

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DAS PAINEIRAS, S/Nº - BAIRRO CIDADE NOVA – 3552-4373
E-MAIL: cmas@guarantadonorte.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO
DE INTERVENÇÃO DO PROCAD - SUAS 2026
DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE –
MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal nº 2.437/2025, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2026, conforme Ata nº 13/2026;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que orientam o fortalecimento da gestão, da vigilância socioassistencial, da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2026 como instrumento de planejamento das ações a serem executadas pelo Município de Guarantã do Norte – MT;

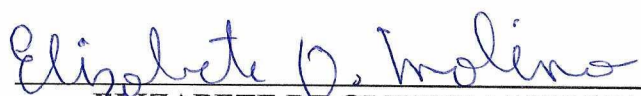
CONSIDERANDO a análise e manifestação favorável dos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2026** do Município de Guarantã do Norte – MT, destinado à execução das ações de fortalecimento da gestão do Cadastro Único e da Política de Assistência Social, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 31 de julho de 2026


ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Guarantã do Norte – MT